



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 4 de janeiro de 2016 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº572 Ticket: 57200

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

PORTARIA N.º 4391/2015

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) REGIANE MIANTI DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO de 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo 01/02/2014 a 31/01/2015, a partir desta data.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 28 de Dezembro de 2015.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 4.389/2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

PORTARIA N.º 4392/2015

RESOLVE:

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor PAULO CEZAR GUERINO, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Cultura, do MASP. 14.317, para ser o responsável pelas publicações no Diário Oficial do Município de Albertina, nos termos da Lei 1.084 de 27 de maio de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARTA VILELA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS /EXTERNOS de 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo 02/02/2014 a 01/02/2015, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de Dezembro de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 4390/2015

Prefeitura Municipal Albertina, 28 de Dezembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) JOELMA APARECIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO II de 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo 24/02/2014 a 23/02/2015, a partir desta data.

PORTARIA N.º 4393/2015

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARINA CACCO DAINEZ, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS /EXTERNOS de 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo 25/12/2014 a 24/12/2015, a partir desta data.

Prefeitura Municipal Albertina, 28 de Dezembro de 2015.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 4 de janeiro de 2016 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº572 Ticket: 57200

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 28 de Dezembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4394/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ALESSANDRA COSTA CARDOSO, ocupante do cargo efetivo de DENTISTA de 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo 02/06/2014 a 01/06/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 28 de Dezembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4395/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) CEZAR JUNIOR MAZARON, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA de 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo 02/02/2014 a 01/02/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 28 de Dezembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4396/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) CLAUDIO NICOLETI, ocupante do cargo efetivo de MEDICO de 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo 01/05/2014 a 30/04/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 28 de Dezembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4397/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE de 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo 12/05/2014 a 11/04/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 28 de Dezembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4398/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARILEIA CRISTINA RINCO, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE de 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo 14/11/2014 a 13/11/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 28 de Dezembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4399/2015



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 4 de janeiro de 2016 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº572 Ticket: 57200

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) RITA DE CASSIA BRENTGANI DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE de 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo 04/04/2014 a 03/04/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 28 de Dezembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4400/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ROSANGELA FELISBERTO ADÃO, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS/EXTERNOS de 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo 08/09/2014 a 07/09/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 28 de Dezembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4401/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) VALDERENE BERBALDO SOARES, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE de 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo 02/04/2014 a 01/04/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 28 de Dezembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4402/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) VALVI APARECIDA WITZEL FERNANDES DE ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de MEDICO de 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo 01/03/2014 a 28/02/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 28 de Dezembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4403/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) GRAZIELE DE CASSIA DOTTA DE LUCA, ocupante do cargo efetivo de PSICOLOGO de 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo 09/08/2014 a 08/08/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 28 de Dezembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4404/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARIA VERIDIANA DA ROCHA LEME, ocupante do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA de 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo 09/08/2014 a 08/08/2015, a partir desta data.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 4 de janeiro de 2016 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº572 Ticket: 57200

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 28 de Dezembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4405/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARLI GABRIEL DE MELO ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA de 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo 17/11/2014 a 16/11/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 28 de Dezembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
